



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 06/2024

RELATÓRIO

Trata-se de um Projeto de Lei Ordinária nº 06/2024, do vereador Rodrigo Cordeiro Teixeira, que pretende conceder título honorífico a Maria Helena Krautchuk Dal Santos.

A proposição veio acompanhada de justificativa.

A comissão de Ética Parlamentar votou favorável à tramitação.

É o relato.

ANÁLISE E VOTO

Em cumprimento ao disposto no inciso I do artigo 54 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pitanga, cabe à Comissão de Constituição e Justiça emitir parecer sobre a regularidade do projeto quanto aos aspectos constitucionais e legais.

A proposição apresentada tem por objetivo conceder Título de Cidadã Honorária à Maria Helena Krautchuk Dal Santos..

Nos termos do inciso I do art. 1º da Lei nº 635/1994, o título de Cidadão Honorário é conferido à pessoa que não sendo natural do Município, passou a merecê-lo em decorrência de seus relevantes serviços prestados, demonstrando interesse de servir e contribuir com o nosso progresso, o nosso desenvolvimento e o bem-estar do nosso povo.

Desta forma, entendo que a proposição não apresenta inconstitucionalidade, razão pela qual opino favoravelmente à sua TRAMITAÇÃO.

É o meu voto.

Sala das Comissões, 19 de junho de 2024.

Deonizio Cedorak

Relator

Câmara Municipal de Pitanga
Departamento de Administração
Protocolo Nº 080/2024
Data 20 / 06 / 2024
às 08 horas 36 minutos
Serviço